



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 22
=====

Concede Placa de Prata ao Palmeirinha Esporte Clube

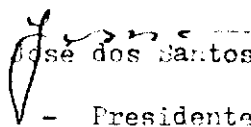
FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar n. 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido ao Palmeirinha Esporte Clube desta Cidade, a seus Diretores e Atletas uma Placa de Prata da Câmara Municipal, parabenizando-os pela brilhante Campanha que tiveram nos anos de 1977, 1978, 1979 e 1980, representando Pedro Leopoldo, através de futebol especializado no Esporte de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1981.


José dos Santos Moreira
- Presidente -